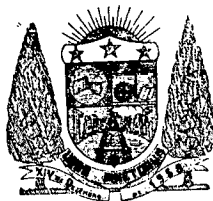


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0625



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 243 / 73 ✓

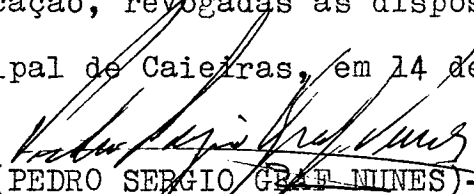
APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de /
maio e junho de 1973.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

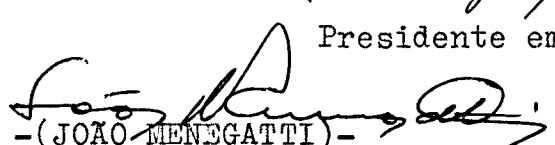
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da /
Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de maio e
junho de 1973, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 14 de agosto de 1973.


-(PEDRO SERGIO GRAEF NUNES)-

Presidente em exercício

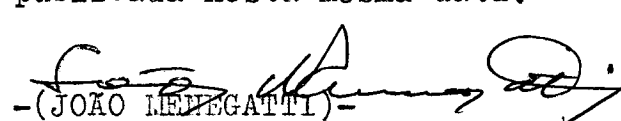

-(JOÃO MENEGATTI)-

1º Secretário


-(MAURI GABRIELLI)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(JOÃO MENEGATTI)-

1º Secretário